

Aprovado por Deliberação de

13.02.1974

PROCESSO CEE N° 3317/73

INTERESSADO - JOSÉ ANTONIO TRIGO MÉRIDA

ASSUNTO - Equivalência de estudos feitos na Bolívia

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheiro HILÁRIO TORLONI

I-RELATÓRIO

1.1 - José Antonio Trigo Mérida, filho de José Luiz Trigo Brañez e Delmira Mérida Mendez, nascida em Cochabamba, Bolívia, aos 31.03.1953, após o curso primário, fez seis séries de curso secundário (1966-1971), onde foi promovido nas seguintes disciplinas: Matemática, Linguagem, Ciências Naturais, Educação Cívica, História e Geografia, Inglês, Francês, Literatura, Física, Química, Filosofia, Educação Musical, Religião, Caligrafia e Datilografia.

1.2 - Obteve o diploma de Bacharel em Humanidades e requer revalidação de seus estudos para prosseguir-los em grau superior.

2.FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O pedido encontra amparo legal no artigo 100 da Lei Federal n° 4 024, de 20 de dezembro de 1951, e em jurisprudência deste Conselho.

2.2. - O processo acha-se regularmente instruído, dentro das exigências legais.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos na Bolívia por JOSÉ ANTONIO TRIGO MÉRIDA podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, a nível de conclusão do 2° grau, desde que o interessado obtenha aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

É o nosso parecer, s.m.j.

CESG, 13 de fevereiro de 1974

Conselheiro HILÁRIO TORLONI

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada em sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, LIONEL CORBEIL E RACHEL GERVETZ.

Sala das Sessões da CESG, em 13 de fevereiro de 1974.

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO - Presidente